



ASSOCIAÇÃO CAÇA E TIRO CONTESTADO
ACT CONTESTADO - CNPJ: 24.890.652/0001-07
Contatos Whats + Telegram: (49)9 8875-8523
E-mail: secretaria@actcontestado.com.br

RESOLUÇÃO N° 02/2021

Dispõe sobre novo contato, organização e controle das mídias sociais da Associação Caça e Tiro Contestado.

Considerando a necessidade de aquisição de um equipamento e um chip de celular específico para a Administração Geral da Associação Caça e Tiro Contestado;

Considerando que atualmente a Associação Caça e Tiro Contestado possui um grupo no WhatsApp (Associados ACT Contestado) criado por contato de terceiros e administrado por alguns Administradores e que vem apresentando problemas de supervisão e/ou gestão de conteúdo desagradando grande parte dos associados;

Considerando a criação de 2 (dois) novos grupos em mídias de mensagens instantâneas de grande relevância como Telegram e WhatsApp, atendendo a necessidade de associados que não possuem conta em uma destas mídias e/ou que deixarão de utilizar alguma delas devido suas políticas de privacidade;

A Diretoria Executiva no uso de suas atribuições **RESOLVE: Adquirir um aparelho celular com chip, criar 02 novos grupos de mensagem instantânea: WhatsApp e Telegram e adota novos procedimentos no tocante a Administração dos meios sociais e de comunicação conforme o seguinte teor:**

1) AQUISIÇÃO DE 01 APARELHO CELULAR E CHIP:

- Considerando a importância do próprio clube possuir um equipamento e número próprio de contato, a administração resolve adquirir o devido equipamento e registrá-lo em nome da Associação. O novo contato é (49)9 8875-8523 registrado junto a Operadora: Claro SA.

RESOLUÇÃO N° 02/2021



ASSOCIAÇÃO CAÇA E TIRO CONTESTADO
ACT CONTESTADO - CNPJ: 24.890.652/0001-07
Contatos Whats + Telegram: (49)9 8875-8523
E-mail: secretaria@actcontestado.com.br

2) CRIAÇÃO DE 02 (DOIS) GRUPOS DE MENSAGENS INSTANTANEAS EM MÍDIAS: WHATSAPP E TELEGRAM E SEUS CONTEÚDOS: A fim de resolvermos os problemas de administração do grupo antigo do WhatsApp, a diretoria resolve apartir do novo contato da Associação, criar esses 2 (dois) novos grupos nas 2 (duas) plataformas: WhatsApp e Telegram com o seguinte nome: **OFICIAL ACT CONTESTADO**.

2.1) Objetivos da criação destes 2(dois) grupos de mensagens instantâneas:

- Revisar todos os contatos a fim de incluir apenas associados cadastrados no sistema da Associação;
- Incluir no grupo todos os associados que estejam em dia com suas obrigações associativas;
- A criação do grupo no telegram dar-se-á pela necessidade de alguns associados não terem conta no WhatsApp e vice-e-versa;
- Os associados não serão obrigados a fazerem partes dos 2 (dois) grupos nas 2 (duas) plataformas, poderá optar por escolher participar de uma ou ambos os grupos se achar conveniente.
- Caso o associado saia do (s) grupo (s) de mensagens instantâneas acidentalmente deverá o próprio associado procurar a Administração para nova inserção, porém alertamos para esse evento não virar rotina.

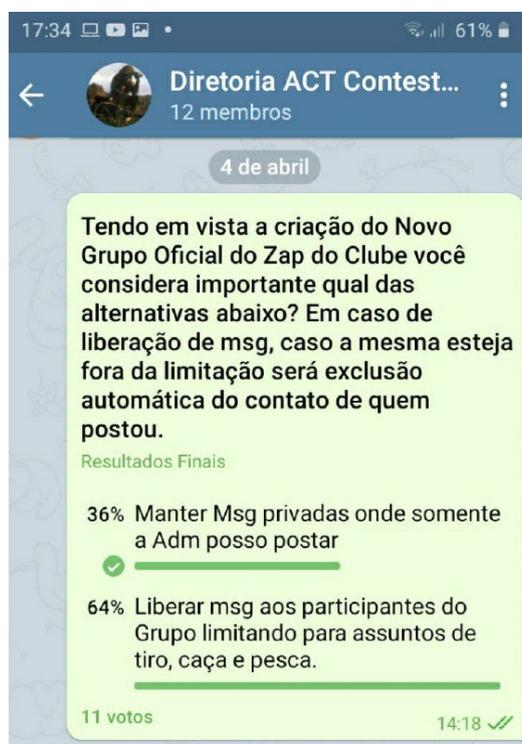
2.2) Restrições quanto a participação de associados nos grupos, Rede Sociais e outros da Associação Caça e Tiro Contestado:

- Todos os associados deverão estar em dia com suas obrigações associativas;
- Os grupos foram criados com objetivos específicos para postagens relacionadas a: **Tiro Esportivo, Caça, Colecionamento de Armas e Pesca** outros assuntos não relacionados a estes fica o associado já ciente que **poderá ser excluído dos grupos sem qualquer aviso prévio.**



ASSOCIAÇÃO CAÇA E TIRO CONTESTADO
ACT CONTESTADO - CNPJ: 24.890.652/0001-07
Contatos Whats + Telegram: (49)9 8875-8523
E-mail: secretaria@actcontestado.com.br

- A Administração por iniciativa própria a qualquer tempo poderá alterar as configurações dos grupos de mensagens instantâneas deixando-os exclusivamente habilitados para o gerenciamento de conteúdo pelos seus próprios administradores.
- Resultado da Enquete a qual foi tratado sobre a liberação de acesso a postagens por parte dos associados nos grupos oficiais ACT Contestado.

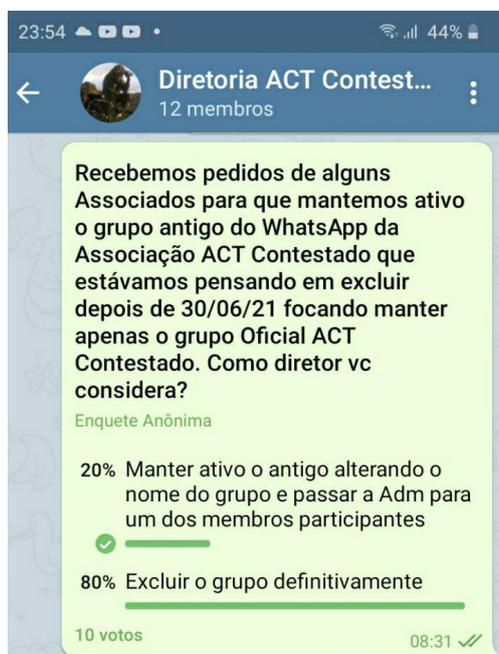


3) EXCLUSÃO DO ANTIGO GRUPO DE WHATSAPP “Associados ACT Contestado”.

- Tendo em vista a reorganizações dos grupos de mensagens instantâneas a administração em votação na enquete na sua grande maioria optou pela Exclusão definitiva do antigo grupo, conforme:



ASSOCIAÇÃO CAÇA E TIRO CONTESTADO
ACT CONTESTADO - CNPJ: 24.890.652/0001-07
Contatos Whats + Telegram: (49)9 8875-8523
E-mail: secretaria@actcontestado.com.br



- Mesmo que a maioria da Diretoria optou por excluir o grupo definitivamente, foi levado em consideração o pedido de alguns associados e então resolveram sugerir e abrir exceção nas seguintes condições e ações:
- 3.1) Definitivamente o grupo antigo será excluído no dia 01/07/2021. Foi estipulado este prazo de carência para que todos os associados que não foram inclusos nos novos grupos automaticamente que procurem a administração e/ou a tesouraria para que seja revisado seu respectivo cadastro a fim de corrigir inconsistências e regularizar o acesso e poderem fazer parte dos novos grupos de mensagens instantâneas.
 - 3.2) Foi acordado com o associado Sr. Rafael Pegoraro que o mesmo irá criar e administrar um novo grupo no Whatsapp com um nome diferente, exemplo: "Amigos do Tiro Ctbanos SC". As condições especiais aceita para a criação deste novo grupo é que ele não deverá ter nenhuma relação com a Associação e em especial o nome do grupo nunca deverá estar relacionado com o nome da associação seja ele parcial e/ou totalmente.



ASSOCIAÇÃO CAÇA E TIRO CONTESTADO
ACT CONTESTADO - CNPJ: 24.890.652/0001-07
Contatos Whats + Telegram: (49)9 8875-8523
E-mail: secretaria@actcontestado.com.br

A associação isenta-se de qualquer responsabilidade pelo conteúdo que será compartilhado e/ou exposto naquele grupo.

- 3.3) A direção comprometeu-se em apenas divulgar o link deste novo grupo nos seus grupos de mensagens instantâneas administrado pelo Sr. Rafael Pegoraro, durante os próximos 60 (sessenta dias) sendo que não obrigará seus associados a participarem e não terá nenhum relacionamento com o mesmo.

4) MANUTENÇÃO DO SITE DO CLUBE E OUTRAS MÍDIAS SOCIAIS:

- Fica a critério da Administração da Associação Caça e Tiro Contestado, criar a qualquer tempo novos meio de rede social para fomentar a divulgação das atividades e serviços oferecidos pelo clube.
- A Associação continua com a parceria junto a Shooting House responsável pela base de dados e suporte oferecido ao sistema do site o qual mantemos os registro e cadastros efetivos dos nossos associados: www.actcontestado.com.br
- Para conhecimento de todos, o custo fixo mensal com a parceria da Shooting House está atualmente na casa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.
- Poderá a Associação no que tange suas redes sociais e mídias oficiais contratar serviços de desenvolvimento e designer para produção de artes e mídias digitais por especialistas da área a fim de tornar suas divulgações mais atraentes e profissionais.

- 5) Esta resolução entrará em vigor a partir de 12 de abril de 2021 e estará disponível publicamente no site da Associação: www.actcontestado.com.br e também será amplamente divulgado nos grupos de mensagens instantâneas.



ASSOCIAÇÃO CAÇA E TIRO CONTESTADO
ACT CONTESTADO - CNPJ: 24.890.652/0001-07
Contatos Whats + Telegram: (49)9 8875-8523
E-mail: secretaria@actcontestado.com.br

Curitibanos/SC, 10 de abril de 2021.

DIRETORIA EXECUTIVA - 2020 A 2021

ALEXANDRE PELICER CALOMENO
PRESIDENTE

LUCIANO FERNANDO BECKER
VICE PRESIDENTE

CLEITON VIEIRA
TESOUREIRO

NORTON BASTOS DA CRUZ
2º TESOUREIRO

RODRIGO PERETTI
SECRETÁRIO

INDIARA WEBBER FRANÇA
2º SECRETARIO

FERNANDO DO VALLE
DIRETOR DE TIRO

MARIO PEREIRA
1º CONSELHEIRO

ADELAR DOS SANTOS
2º CONSELHEIRO

JULEAN AUGUSTO COSTA LASOTA
3º CONSELHEIRO

ROMARIO NUNES
1º SUPLENTE DO CONSELHEIRO FISCAL

MOACIR DOS SANTOS SILVEIRA
2º SUPLENTE DO CONSELHEIRO FISCAL